



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

**ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA JULGAMENTO DOS RECURSOS E  
CONTRARRAZÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO/EDITAL Nº 001/2024 - SMMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-056764/2024**  
**FASE II**

No dia 26 de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 14/2024-SMMA, publicada em 29/02/2024, com a finalidade de proceder a análise e o julgamento dos recursos e contrarrazões relativos à FASE II do Chamamento Público supracitado, que objetiva SELECIONAR Organização da Sociedade Civil para implantação e operacionalização do Complexo Veterinário Municipal de Curitiba, incluindo-se a disponibilização de mobiliários, equipamentos, materiais de consumo, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à prestação dos serviços veterinários para cães e gatos, e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão-de-obra e serviços indiretos necessários, pelo período de execução de 12 meses, com o valor global de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

Em 12/11/2024, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS ANCLIVEPA-SP**, CNPJ 45.877.305/0001-14, apresentou recurso tempestivo, conforme prazos previstos no Item 5.1 do Edital, o qual segue anexado ao respectivo processo de número 01-245604/2024.

a) Apontamentos referentes ao plano de trabalho da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR**:

1. Cancelamento da pontuação aplicada no item H – não há referência no plano de trabalho sobre a indicação do responsável técnico da unidade.
2. Cancelamento da pontuação aplicada no item G:
  - Alíquota utilizada do décimo terceiro foi de 9% enquanto o correto seria 8,3% am.
  - Na coluna salário base, para os auxiliares de veterinária foi proposto o mesmo salário para cargas horárias diferentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

- Contratação de auxiliar de limpeza como Pessoa jurídica em descumprimento com Lei trabalhista.
- b) Apontamentos referentes à pontuação atribuída à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS ANCLIVEPA-SP:
  - 3. Revisão da pontuação do item H3 – informa que no plano de trabalho foi apresentado o certificado de conclusão de curso de especialização em Anestesiologia.
  - 4. Revisão da pontuação do item E4 – informa que a instituição além de ser voltada para o ensino, realiza projetos de pesquisa e extensão em todos os hospitais sob a sua gestão e já opera com reconhecida competência nos hospitais em diversas regiões.
- c) Apontamentos referentes à pontuação atribuída à Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINARIA:
  - 5. Revisão da pontuação, pois referente a sala de radiografia, a OSC destacou a necessidade de adequação do espaço, porém deixou de apresentar o custo.

Realizada a análise do recurso e das contrarrazões, a Comissão decidiu por julgar o item:

1. INDEFERIDO – A indicação do Responsável técnico consta na cópia do termo de contrato celebrado entre o profissional e a Associação, cujo objeto é o fornecimento de serviços de responsabilidade técnica médica veterinária, apresentado nos Anexos do Plano de Trabalho do Complexo Veterinário Municipal de Curitiba – CVM.
2. DEFERIDO PARCIALMENTE
  - Deferido com relação à alíquota – A pontuação foi revisada.
  - Indeferido - Quanto ao salário base dos auxiliares de veterinária a remuneração apresentada é a mesma, porém com diferença de turnos, contemplando o adicional noturno conforme o caso.
  - Indeferido - Quanto a contratação de auxiliar de limpeza, a OSC previu terceirização de mão de obra de limpeza e não contratação de Pessoa jurídica, atendendo assim a legislação.
3. INDEFERIDO – A pontuação referente à especialização em anestesiologia já foi aplicada, porém a análise da pontuação foi comparativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

4. INDEFERIDO – A proposta da OSC não recebeu pontuação máxima no item Exequibilidade, uma vez que não apresentou parceria com Instituição de Ensino Superior em Curitiba ou no estado do Paraná.
5. INDEFERIDO – A OSC salientou que caso haja necessidade de adequação do espaço, será utilizado o recurso oriundo do repasse.

Em 14/11/2024, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR**, CNPJ 21.041.334/0001-83, apresentou recurso tempestivo, conforme prazos previstos no Item 5.1 do Edital, o qual segue anexado ao respectivo processo de número 01-245604/2024. O prazo final para interposição dos recursos foi 14/11/2024, considerando o prazo de 05 dias úteis a partir do envio das cópias de inteiro teor do processo para as OSCs classificadas, o qual ocorreu em 07/11/2024.

- a) Apontamentos referentes à pontuação atribuída à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR**:
  1. Revisão da pontuação do item H1 – Informa que consta no currículo da Dra. Marianna Bergamo Brito uma experiência robusta em clínicas de pequenos animais, inclusive nas três unidades da Associação CHC, onde atua como médica veterinária e plantonista.
  2. Revisão da pontuação do item H2 – Ressalta que as funções da Dra. Marianna nas três unidades da Associação CHC são equiparáveis às de diretora clínica conforme anotações de responsabilidade técnica das referidas unidades.
- b) Apontamentos referentes à pontuação atribuída à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS ANCLIVEPA-SP**:
  3. Zerar a pontuação do critério E e reduzir a pontuação do item G1:
    - Apresentou em seu plano de trabalho um programa de residência em medicina veterinária em parceria com a sua própria instituição de ensino.
    - A planilha financeira prevê a remuneração dos veterinários estudantes (aprimorandos) com recursos da parceria, no valor de R\$ 1.500,00 por mês.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

4. Zerar a pontuação no item F2 – A proposta de cumprimento de 90% das metas contraria a exigência do edital, de 100% de cumprimento das metas mensais.
5. Reduzir a pontuação do item A1 – A proposta de cumprimento das metas de apenas 90% das metas mensais, não atende o modelo operacional exigido pelo edital.

Realizada a análise do recurso e das contrarrazões, a Comissão decidiu por julgar o item:

1. INDEFERIDO - A pontuação referente a este item já foi aplicada, porém a análise da pontuação foi comparativa.
2. DEFERIDO – A pontuação foi revisada, porém de forma comparativa.
3. INDEFERIDO – O edital não veda expressamente a utilização de recursos para programas de residência.
4. INDEFERIDO – A pontuação referente a este item já foi aplicada de forma comparativa.
5. INDEFERIDO – A pontuação referente a este item já foi aplicada de forma comparativa.

Concluída a análise, de acordo com os critérios de avaliação, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR**, CNPJ 21.041.334/0001-83 foi **CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR**, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS ANCLIVEPA-SP**, CNPJ 45.877.305/0001-14 foi **CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR**, a Organização da Sociedade Civil **SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINARIA**, CNPJ 47.676.085/0001-96 foi **CLASSIFICADA EM TERCEIRO LUGAR** e a Organização da Sociedade Civil **PRO VITTA ASSOCIACAO BENEFICIENTE INDEPENDENTE S/S**, CNPJ 25.066.410/0001-66 foi julgada **DESCCLASSIFICADA**.

Em anexo consta a tabela contendo a pontuação obtida por cada OSC nos itens elencados em acordo com o Edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado o procedimento de Julgamento dos recursos e contrarrazões relativos à FASE II do Chamamento em causa, do que para constar foi lavrada a presente Ata contendo o resultado final, que depois de lida, conferida e achada conforme, vai adiante assinada pela Comissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

A	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MODELO OPERACIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA		CHC	PRÓ-VITTA	ANCLIVEPA	SPMV
A1	Conformidade dos serviços prestados.	4		4	0	2	1
A2	Conformidade dos macroprocessos ao objeto da parceria.	4		3	1	3	3
A3	Inovação dos macroprocessos.	4		4	0	1	1
A4	Exequibilidade dos macroprocessos (avaliação da probabilidade de execução).	4		3	1	3	3
A5	Alinhamento às práticas modernas de gestão.	4		3	3	3	3
A6	Conformidade dos macroprocessos à legislação.	4		4	4	4	4
	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	<b>24</b>		<b>21</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>15</b>

B	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AO USUÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		CHC	PRÓ-VITTA	ANCLIVEPA	SPMV
B1	Conformidade das ferramentas de comunicação e interfaces ao objeto da parceria.	4		4	4	4	4
B2	Inovação das ferramentas de comunicação e interfaces.	4		4	3	3	3
B3	Exequibilidade das ferramentas de comunicação e interfaces.	4		4	4	4	4
B4	Excelência dos mecanismos de avaliação de satisfação do usuário.	4		4	2	4	3
B5	Alinhamento às práticas modernas de comunicação.	4		4	3	3	3
	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	<b>20</b>		<b>20</b>	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>17</b>

C	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE PRONTUÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA		CHC	PRÓ-VITTA	ANCLIVEPA	SPMV
C1	Inovação na gestão de prontuários.	4		4	4	4	4
C2	Qualidade e diversidade de informações em prontuários.	2		2	2	2	2
C3	Alinhamento às práticas modernas de gestão.	2		2	2	2	2
	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	<b>8</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

D	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CHC	PRÓ-VITTA	ANCLIVEPA	SPMV
D1	Abrangência e diversidade das ações e das pessoas impactadas.	4	4	2	3	3
D2	Conformidade do plano ao objeto da parceria.	4	4	4	4	4
D3	Inovação das ações.	2	2	1	1	1
D4	Exequibilidade das ações (avaliação da probabilidade de execução).	2	2	2	2	2
D5	Alinhamento às práticas modernas de educação.	2	1	1	1	1
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>14</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

E	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CHC	PRÓ-VITTA	ANCLIVEPA	SPMV
E1	Conformidade dos projetos ao objeto da parceria.	3	3	2	3	3
E2	Abrangência e diversidade do público-alvo dos projetos.	2	2	0	2	1
E3	Inovação dos projetos.	3	3	1	3	2
E4	Exequibilidade dos projetos (avaliação da probabilidade de execução).	2	2	1	1	2
E5	Alinhamento às práticas modernas de educação.	2	2	2	2	2
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>10</b>

F	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE MONITORAMENTO DE DESEMPENHO E EXECUÇÃO DO OBJETO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CHC	PRÓ-VITTA	ANCLIVEPA	SPMV
F1	Conformidade dos indicadores capazes de avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da assistência oferecida aos usuários.	4	4	1	2	3
F2	Conformidade dos indicadores capazes de avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da assistência oferecida aos animais.	3	3	0	2	2
F3	Conformidade dos indicadores capazes de avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da gestão administrativa do Complexo Veterinário Municipal.	3	3	1	2	2
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>7</b>

G	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CHC	PRÓ-VITTA	ANCLIVEPA	SPMV
G1	Conformidade com os serviços a serem prestados.	2	2	2	2	2
G2	Exequibilidade da utilização de valores e cronograma de desembolso descritos.	2	1	1	2	2
G3	Objetividade das informações descritas.	2	2	2	2	2
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

H	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO RT	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CHC	PRÓ-VITTA	ANCLIVEPA	SPMV
H1	Atuação em consultório, clínica ou hospital de pequenos animais.	2	1	0	2	2
H2	Atuação com diretor clínico ou cargo semelhante em consultório, clínica ou hospital de pequenos animais.	2	1	0	2	2
H3	Conclusão de curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu) em medicina veterinária de pequenos animais.	2	0	0	1	2
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
				<b>RT - DESCCLASSIFICADO</b>		

TEMÁTICAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL CHC	TOTAL PRÓ-VITTA	TOTAL ANCLIVEPA	TOTAL SPMV
Avaliação da proposta de operacionalização do Complexo Veterinário Municipal	88	84	51	70	65
Avaliação do planejamento orçamentário-financeiro	6	6	5	6	6
Avaliação da capacidade do profissional Responsável Técnico	6	1	0	5	3
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>91</b>	<b>56</b>	<b>81</b>	<b>80</b>
<b>OBS. - INFERIOR A 80 - DESCCLASSIFICADO</b>					

---

**VIVIEN MIDORI MORIKAWA  
PRESIDENTE**

---

**EDSON FERRAZ EVARISTO DE PAULA  
MEMBRO**

---

**SUELI KIMIKA SASAOKA  
MEMBRO**

---

**CRISTIANE REIKO GOYA  
MEMBRO**